

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1248 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 05 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos......01 Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... Diversos..... ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES Resoluções..... Diversos..... ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis..... Portarias..... Licitações Relatórios..... PUBLICAÇÕES DE CARÁTER **INFORMATIVO EDUCATIVO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 2856/2017

Euclides Pasa, Prefeito municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 77°, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1°- Considerando o resultado do Ato n° 17/CM/ED/001/2014, homologado pelo Decreto Lei n° 2038/2015, e tendo em vista a necessidade de pessoal para atuar nas Secretarias do Município, ampliar no respectivo edital:

01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas;

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal



PORTARIAS

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA N° 158/2017

Na Portaria Nº 158/2017, publicada na Edição Digitalizada nº 1246,

Pág. 02, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 01 de junho de 2017,

ONDE SE LÊ: período aquisitivo 2006/2011, (parcela 1/3), requerimento protocolado sob nº 905/17, no período de 01/06/2017 à 30/06/2017.

LEIA-SE: período aquisitivo 2006/2011, requerimento protocolado sob nº 905/17, no período de 01/06/2017 à 29/08/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de junho 2017.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

